

Constituinte: Gilberto quer

BRASÍLIA — A eleição de delegados constituintes através de candidaturas avulsas, a realização de plebiscito sobre a participação dos Senadores eleitos em 1982 na Constituinte e a ratificação da Constituição por plebiscito são algumas das propostas contidas em estudo preparado pelo Deputado João Gilberto (PMDB-RS), que será levado ao debate da Comissão Mista que examina a matéria.

Pelo estudo, os delegados constituintes dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal serão eleitos, em absoluta proporção ao eleitorado, pelo sistema majoritário, no mínimo um e no máximo 20 por unidade da Federação. Esses delegados participarão exclusivamente da elaboração e votação da Constituição, com mandato encerrado na sua promulgação.

Os candidatos a delegados constituintes, conforme proposta de João

Gilberto, serão inscritos a requerimento de um décimo por cento do eleitorado da Unidade da Federação, nunca menos de 500 eleitores. Aos delegados serão aplicadas as inelegibilidades, imunidades e inviolabilidade do mandato dos Deputados federais.

João Gilberto, ainda, que durante o período de elaboração da Constituição, até a sua promulgação, as atribuições do Congresso e o processo legislativo sejam delegados a uma comissão representativa, integrada por Senadores e Deputados, na forma em que for disposto em lei complementar ou na forma em que dispuser o Regimento Interno da Constituinte.

De acordo com o estudo, a Assembleia será instalada no dia 1º de fevereiro de 1987 e, na data da eleição para a Câmara e o Senado, os eleitores decidirão em plebiscito sobre a participação dos Senadores cujos mandatos terminarem em 1990.

A Constituinte, conforme sugestão de João Gilberto, disporá em seu Regimento Interno sobre a forma de elaboração da Constituição e o quorum de suas votações. A Assembleia será instalada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, que dirigirá a eleição de seu Presidente. O projeto de Constituição, a ser promulgado na primeira sessão legislativa da próxima legislatura, será submetido a ratificação por plebiscito em até 180 dias.

Outra idéia de João Gilberto não incluída no estudo é a de desvinculação da data das eleições para Governador da data do pleito para os constituintes.

O Deputado gaúcho não vai formalizar suas propostas em emenda. Pretende levá-los ao debate. Se elas forem aceitas pela Comissão Mista, poderão ser aproveitadas no trabalho do relator da matéria, Deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP).

Prazo para apresentar emendas termina hoje

BRASÍLIA — Termina hoje o prazo de apresentação de emendas à proposta do Governo convocando a Constituinte. Durante todo o dia de ontem parlamentares e funcionários circulavam pelo Congresso recolhendo assinaturas para o encaminhamento de emendas, que devem ser subscritas por no mínimo 160 Deputados e 23 Senadores. Mas, por causa do esvaziamento do Congresso, persistiu a dificuldade de obter o número mínimo.

O Deputado Alberto Goldman (PCB-SP) desistiu de apresentar emenda tratando da representatividade por Estado e optou por entregá-la informalmente ao Relator da Comissão Mista que examina a matéria, Deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP). Segundo informou, na quarta-feira conseguiu a assinatura de apenas cinco Senadores e ontem não havia número suficiente de parlamentares para cumprir a exigência de apoio.

O Deputado Alberico Cordeiro (sem partido-AL) esperava atingir o número de assinaturas para a sua proposta, que prevê inelegibilidade para os ocupantes de cargos Executivos que não se desincompatibilizarem até 31 de dezembro. Cordeiro enfrentou um problema nessa tarefa: um dos Deputados que iria subscrever sua emenda recebeu um telefonema de um Prefeito da sua região eleitoral que pretende concorrer condenando a proposta. O Deputado, então, recuou.

Quem também estava certo de que iria obter as assinaturas requeridas era o Deputado Manoel Costa (PMDB-MG), que hoje deverá encaminhar à Comissão Mista emenda dispondo sobre as candidaturas avulsas.

Pela proposta de Manoel Costa, inte-

grarão a Constituinte, além dos Deputados e Senadores, constituintes eleitos após indicação prévia da respectiva candidatura feita pelo eleitorado. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) concederá o registro aos candidatos que, em cada Estado ou território e no Distrito Federal, obtiverem o maior número de apoios do corpo eleitoral respectivo.

A emenda fixa que o número máximo de candidatos extrapartidários será igual ao dobro da representação extrapartidária. Pela sugestão, Acre, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia,

legibilidade dos Governadores e Vices, Ministros de Estado, Secretários de Estado, Prefeitos e Vices e Presidentes, Superintendentes ou Diretores de órgãos da Administração pública direta ou indireta, salvo se afastados dos cargos ou funções um ano antes do pleito.

Outra emenda que deverá ser apresentada hoje é a do Deputado Jorge Uequed (PMDB-RS), segundo a qual é concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que foram punidos, ainda que administrativamente, em virtude de legislação revolucionária ou em decorrência de atos derivados de motivação política.

De acordo com a proposta, a anistia alcança a todos, independentemente da data em que tenha havido a punição, transmitindo-se aos herdeiros, em caso de falecimento ou desaparecimento, a reposição patrimonial devida.

A emenda estabelece ainda que o anistiado, civil ou militar, será reintegrado como se jamais tivesse sido afastado do serviço ativo. Os que não desejarem permanecer na ativa serão aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço como se efetivo fosse, para efeito do cálculo dos proventos de inatividade ou pensão.

Ainda que os parlamentares não consigam o número exigido para a apresentação de suas emendas, eles terão suas sugestões examinadas pelo Relator, que já se dispôs a recebê-las informalmente. Ontem à tarde, chegou à Comissão Mista a terceira emenda: do Deputado Leur Lomanto (PDS-BA), prevendo plebiscito sobre a adoção do regime parlamentarista de Governo.

O relator examinará todas as propostas, mesmo as que não tenham o mínimo de assinaturas

Roraima e Sergipe terão um representante extrapartidário; Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Piauí e Rio Grande do Norte, dois; Distrito Federal, Maranhão, Pará e Paraíba, três; Ceará, Goiás e Santa Catarina, quatro; Pernambuco, cinco; Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul, nove; Minas Gerais e Rio de Janeiro, 15 e São Paulo, 20 representantes.

Manoel Costa propõe ainda a não concessão do registro de candidatura para a Câmara ou Senado ao mesmo tempo que, por indicação extrapartidária, para a Constituinte. E sugere, finalmente, a ine-

plebiscito antes e depois

O GLOBO Sexta-feira, 16/8/85

O PAIS 3

ANC 88
Pasta 08/85
06/1985